



RECEBIDO em 07/04/81
ARQUIVADO em 10/04/81
Nº 10104/81
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 853 EMENTA:- Denomina artéria pública e
de 03 de abril de 1981 adota outras providências
Reg. Livro _____ fls. _____

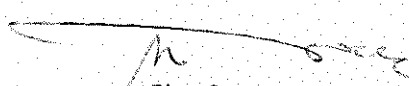
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ ARI JUSTOSA, a
que fica entre a Avenida Leão Sampaio e a
rua projetada que passa diante das quadras
sequenciadas pela quadra "E" do Loteamento
Jardim Gonzaga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, -
aos 03 de abril de 1981.


Altton Gomes do Alencar
— Prefeito Municipal —